
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Portaria n.º 299/2010 de 6 de Abril de 2010**

Ao abrigo da Portaria n.º 46/2009 de 05 de Julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Associação Agrícola de São Miguel 13.570,00 €

Recinto da Feira de Santana – Santana

9600 Ribeira grande – São Miguel

Associação de Jovens Agricultores Micaelenses 6.210,00 €

Arribanas – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Associação de Agricultores da Ilha do Pico 2.070,00 €

São Roque

9940 São Roque – Pico

Cooperativa Agrícola de Lacticínios da Ilha do Faial, CRL 1.334,00 €

Edifício da Fabrica Nova, Cascalho – Cedros

9900 Horta – Faial

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização Explorações Agrícolas, Acção 7.2.1 Sanidade Animal, Código 04.07.01 transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

10 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

